

## LEI N°. 550/2010 de 16 de junho de 2010.

*Autoriza a alteração do Anexo dos programas do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2010.*

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas constantes nos anexos da Lei n.º 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

### *ACRÉSCIMO DE VALORES AOS PROGRAMAS DO PPA:*

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	003	Administração Geral	
Valor a ser adicionado ao custo inicial estimado do programa			50.000,00

### *DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS DO PPA:*

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvol. Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvol. Rural	
Programa	23	Produtor forte	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			50.000,00

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor estimado de Ações constantes nos anexos da Lei n.º 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

### *ACRÉSCIMO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:*

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	003	Administração Geral	
Ação: 2.008 – Manutenção da Administração Geral			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			50.000,00

*DIMINUIÇÃO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:*

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvol. Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvol. Rural	
Programa	23	Produtor forte	
Ação: 2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			50.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguauçu, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

**Crédito Adicional Suplementar**

ÓRGÃO: 0400 - SECRET DE ADMINISTR E FINANÇAS	Fonte	Valor R\$
UNIDADE: 0402 - Departamento de Administração		
04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	01000	50.000,00

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

**Cancelamentos:**

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Fonte	Valor R\$
UNIDADE: 0703 - Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.30 Material de Consumo	01000	50.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu Estado do Paraná em, 16 de junho de 2010.

**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal